**ANEXO G**

***(MODELO)***

**(LOGOTIPO E NOME DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA)**

***DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO***

**Nº 0000/ (ano).**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Navio: |  |
| Porto de Registro: |  |
| Nº IMO/Navio: |  |
| Instalação Portuária: |  |
| Nº IMO/Instalação: |  |

Esta DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO é válida a partir de....../......./.......até ...../......./...., para as seguintes atividades: (listar as atividades incluindo os detalhes relevantes), sob os seguintes níveis de segurança:

|  |  |
| --- | --- |
| Nível de proteção para o navio: |  |
| Nível de proteção para a instalação portuária: |  |

A Instalação Portuária e o Navio concordam com as seguintes medidas de segurança e responsabilidades para assegurar o cumprimento aos requisitos da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias.

A colocação das ASSINATURAS do Oficial de Proteção do Navio (SSO) e do Supervisor de Segurança da Instalação Portuária (PFSO) indica que a atividade será executada, de acordo com o Plano de Segurança da Instalação Portuária, aprovado pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Instalação Portuária** | **Navio** |
|  |  |  |
| Assegurar a execução de todos os deveres relativos a proteção. |  |  |
| Monitorar áreas de acesso restrito para garantir que somente pessoas autorizadas tenham acesso às mesmas. |  |  |
| Controlar o acesso à Instalação Portuária. |  |  |
| Controlar o acesso ao Navio. |  |  |
|  |  |  |
| Monitorar a Instalação Portuária, incluindo áreas de atracação e áreas em volta do Navio. |  |  |
| Manusear a carga. |  |  |
| Assegurar a entrega de provisões do Navio. |  |  |
| Manusear a bagagem desacompanhada. |  |  |
| Controlar o embarque de pessoas e de seus pertences. |  |  |
| Assegurar que informações relativas à proteção estejam prontamente disponíveis entre o Navio e a Instalação Portuária. |  |  |

As partes a este Acordo certificam que as medidas e ações relativas à segurança para a Instalação Portuária e para o Navio, tomadas durante as atividades especificadas, atendem às disposições do Capítulo XI-2 e da Parte A deste Código, as quais serão implementadas de acordo com as disposições já estipuladas em seu plano de segurança aprovado ou nos arranjos específicos acordados e descritos no anexo.

Feito em, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| Assinado para e em nome | |
| Instalação Portuária:  (Assinatura do PFSO) | Navio:  (Assinatura do Comandante ou do SSO) |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome e título da pessoa que assinou | |
| Nome: | Nome: |
| Título: | Título: |

|  |  |
| --- | --- |
| **Dados para contato**  (indicar os números de telefone, os canais de rádio e frequências a serem utilizados, conforme apropriado). | |
| Da instalação portuária: | Do navio: |